

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			MUNICÍPIO DE CORIBE/BA						
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			30 DIAS						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			10 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO						
JOICE EDUARDA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.4.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.4.1.7.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.4.1.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.4.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.4.2.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.4.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.4.2.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.4.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.2.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
12.4.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X			11.7.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.4.2.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()					
12.4.3.2. 2022/2023	BALANÇO	X			11.7.	Nº DO ITEM NO CBPF					
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
12.4.3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
12.4.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1				X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
12.4.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.10.	BULA					
12.4.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			TR	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
12.4.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 94/95	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.888.667,70	X				
12.4.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE CORIBE/BA				X	
12.4.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.4.3.2.3.4. / 12.4.5.2.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				9.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário e total para o item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. 9.2.2.1. Valor unitário, total do item e global da proposta; 9.2.2.2. Descrição detalhada do objeto do modelo proposto, contendo as informações similares ou em atendimento as especificações mínimas à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, a marca, prazo de validade. 9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.					
12.4.5.2.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço total do item. 10.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.11. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um) centavo. 10.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 10.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.9. É indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					10.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.7. Na Proposta de Preços impressa deverão estar incluídos os NÚMEROS DE REGISTROS ou os PRÓPRIOS REGISTROS DOS PRODUTOS - MEDICAMENTOS OU INSUMOS que por lei, resolução, portaria, decreto ou norma deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. 12.4.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas, deverão ser encaminhadas fisicamente ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Coribe, situado na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, ou por e-mail: coribe.licitacao@gmail.com, quando tratar-se de cópias autenticadas eletronicamente.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
12.4.4.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.4.4.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.4.5.3. / 12.8. / 12.9. / 12.10.		DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		CARTA CREDENCIAMENTO				
11.1.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
11.1.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						9.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital. 11.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.8.1. Contiver vícios insanáveis; 11.8.2. Não obedecer à especificação e técnicas contidas no Termo de Referência; 11.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo aceito até o prazo definido para a contratação; 11.8.4. Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					6.1.2.2. Em relação aos itens com valores inferiores a 80.000 mil, há participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE CORIBE/BA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							Telefones: 77 3480.2223; e-mail: coribe.licitacao@gmail.com.				
							RECEB. NOME:	EM:			